

EXERCÍCIO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2023/2024



Lenivaldo Soares dos Santos
PRESIDENTE



Câmara municipal de
PESQUEIRA - PE

PRESIDÊNCIA E CONTROLADORIA INTERNA



(87)99127-5444



SITE

<https://www.pesqueira.pe.leg.br/>



E-mail

camarapesqueira@gmail.com



Câmara municipal de
PESQUEIRA - PE

Plano Anual de Controle Interno PACI

(Atualização 2024)

Câmara Municipal de
Pesqueira – Pernambuco/2024

Rua Cardeal Arcoverde, S/N
CEP: 55.200-000 – Centro
CNPJ: 11.464.278/0001-36



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

LENIVALDO SOARES DOS SANTOS
Presidente

ERICK DE LIMA SILVA
Controlador Interno



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

INTRODUÇÃO

I – O Plano Anual de Controle Interno para o exercício 2024, do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Pesqueira, tem como objetivo a realização de fiscalizações preventivas e corretivas nas Unidades Administrativas definidas nas áreas: Contábil, Financeira, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Almoxarifado, Orçamentária, Contratos e Administração em Geral.

II – Os procedimentos de controle a serem utilizados permitirão obter resultados suficientes e adequados para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião do Controle Interno, que analisará e levará ao conhecimento da Administração.

III – Os controles preventivos serão realizados a qualquer tempo do ato, procedimento ou processo, prevenindo assim, possíveis erros na execução dos mesmos.



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

IV – Os demais controles analisam os procedimentos posteriores a sua realização e visam a conferência de possíveis atos que possam acarretar danos a Administração.

V – A fiscalização do Controle Interno tem por finalidade ajudar a Administração no controle das atividades, prevenindo possíveis erros que possam a acarretar danos ao erário público.

VI – A qualquer momento, ou quando for necessário, o Controle Interno poderá solicitar informações de qualquer departamento, para fins de fiscalização e análises.

FUNDAMENTAÇÃO

I – Esta Normativa é baseada em obediência ao disposto da Constituição Federal, nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e Leis Municipais e Instruções Normativas TCE/PE.

II – O Controle Interno da Câmara Municipal de Pesqueira Lei Nº 2.033/2009, 22 de Junho de 2009, que instrui e determina:



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

A fiscalização do Poder Legislativo Municipal será exercida pelo Controle Interno, cujo ocupante será designado na forma deste artigo, o qual terá atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administrados, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência, e da moralidade, bem como auxiliando o controle externo.

FINALIDADE DA AUDITORIA

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes, assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

AÇÕES PREVENTIVAS

Rua Cardeal Arcoverde, S/N
CEP: 55.200-000 – Centro
CNPJ: 11.464.278/0001-36



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

I - Processos Licitatórios:

Análise dos autos do processo de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 14.133/2021, com o objetivo de verificar a legalidade dos processos licitatórios.

Se o procedimento foi devidamente protocolado numerado e autuado, com a indicação sucinta do seu objeto.

Se a modalidade licitatória é adequada ao objeto a ser licitado, se houve o cumprimento dos prazos mínimos para publicidade dos avisos contendo os editais resumidos e respectivos anexos, quando for o caso.

Se os licitantes apresentaram a documentação exigida no edital, em cópias autenticadas ou conferidas, inclusive via Internet, e dentro do prazo de validade e se as propostas dos licitantes qualificados atenderam ao que foi exigido no edital.

II - Almoxarifado:

Acompanhar as práticas administrativas em toda sua movimentação, estocagem de materiais de consumo e expediente, com o objetivo de avaliar as rotinas de recebimento, aceite e distribuição dos mesmos, e ainda, verificar se está sendo informado o estoque no sistema.

III - Patrimônio:

Rua Cardeal Arcoverde, S/N
CEP: 55.200-000 – Centro
CNPJ: 11.464.278/0001-36



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

Verificar se está sendo informados os lançamentos de entrada e de baixa dos Patrimônios no sistema, conforme nota fiscal de compra e a colocação de Plaqueta de Patrimônio.

IV – Recursos Humanos:

Avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (efetivos e comissionados), bem como a documentação referente a pagamentos de auxílios, benefícios; verificar a avaliação dos servidores, documentos exigidos para a contratação e inibir ações que possam provocar gastos desnecessários ao erário público.

V – Gestão de Bens e Serviços:

Análise dos processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade, avaliando o risco de superfaturamento de preços, desvios, fraudes de recursos, fracionamento de despesas, direcionamento ao vencedor e produtos de baixa qualidade, e não atendimento aos dispositivos da legislação.

VI – Acompanhamento de Contratos e Aditivos.



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

Acompanhar e solicitar informações do responsável pela fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Pesqueira, informações quanto a fiscalização dos contratos e sua execução, bem como acompanhar sua publicação no diário oficial.

VII – Gestão Financeira e Orçamentária:

Acompanhar a prestação de contas e outros assuntos pertinentes à área, evitando a indevida utilização de recursos, proporcionando melhoria na qualidade dos gastos públicos.

No exercício do controle preventivo poderão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Realizar reuniões com os servidores dos departamentos para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das normas de controle;

b) Emitir pareceres e recomendações para aprimoramento dos controles;

c) Responder consultas dos sistemas de controle quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho;

d) Informar e orientar quanto às manifestações e recomendações de Órgãos de Controle Externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas de controle;



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

e) Realizar auditorias preventivas nos departamentos para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos.

VIGÊNCIA DO PACI

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 05 de abril de 2024 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2024.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2024

DESCRIÇÃO	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
I - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO												
1.ACOMPANHAR ENVIO DO SAGRES PESSOAL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. ACOMPANHAR ENV SAGRES FINANCEIRO	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. ACOMPANHAR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			x		x		x		x		x	
4.ÍNDICE PESSOAL						x						x
5.TRANSPARÊNCIA		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6.ACOMPANHAR LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7.ACOMPANHAR REALIZAÇÃO DOS RECEBIMENTOS E GASTOS		x			x			x			x	
II - ATIVIDADE DE APOIO												
1. ACOMPANHAR AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE EXTERNO	Conforme agendamento de visitas do TCE/PE											
2. ELABORAR RELATÓRIO DE SEMESTRAIS-CI							x					x
3. ORIENTAÇÕES PARA OS SETORES	Conforme necessidade											
4. ACOMPANHAR AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		x				x				x		
5. ACOMPANHAR OS ÍNDICES DE PESSOAL						x						x
6.ACOMPANHAR, FISCALIZAR, INCENTIVAR E COBRAR APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. ANALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS (POR AMOSTRAGEM E SEMPRE QUE SOLICITADO EM PROCESSO ESPECÍFICO)		x		x		x		x		x		x
III - ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO												



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

1.ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES TEMPESTIVOS DO DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. ACOMPANHAR A REGULARIDADE E INTEGRALIDADE DAS PUBLICAÇÕES DA RGF	X						X					
3. ACOMPANHAR ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS				X				X				X
4. ANALISAR A REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.ANALISAR EVENTUAIS DENÚNCIAS FORMALIZADAS E OU CONDUTAS INAPROPRIADAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IV - DESPESAS E CONJUNTO DE GESTÃO												
1. AUDITORIA NO RH		X		X		X		X		X		X
2. AUDITORIA NO RECOLHIMENTO E REPASSOS PREVIDENCIÁRIOS			X			X			X			X
3. AUDITORIA NO ALMOXARIFADO		X		X		X		X		X		X
4. AUDITORIA NO PATRIMÔNIO			X			X			X			X
5. AUDITORIA NA DECLARAÇÃO DE BENS			X			X			X			X
6. AUDITORIA NOS PAGAMENTOS DE ENERGIA E ÁGUA				X				X				X
7. AUDITORIA EM CONTRATO DE FORNECEDORES			X			X			X			X
8. AUDITORIA EM AVALIAÇÃO DE SERVIDORES						X						X



Câmara municipal de **PESQUEIRA - PE**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Controle Anual da Câmara Municipal de Pesqueira visa melhorar o controle das ações em todos os seus departamentos, e o resultado das atividades serão levadas ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal para que tome conhecimento e adote as providências quando necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria, e se fazendo necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria do Legislativo.

Ao longo do exercício as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

Pesqueira - PE, 20/08/2024

Erick de Lima Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Pesqueira

Plano Anual de Controle Interno (PACI) da Câmara Municipal de Pesqueira/2024

